



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.375 DE 24 DE JULHO DE 2006

Prorroga o prazo de inscrições no Prêmio Inovação em Gestão Educacional, instituído pela Portaria nº 2, de 17 de maio de 2006.

O MINISTRO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar o prazo de envio das experiências para o Prêmio Inovação em Gestão Educacional até o dia 26/7/06, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

Ministro da Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO CALENDÁRIO DO PRÊMIO

Envio das experiências: 25/05/06 a 26/07/06.

Período de triagem das experiências: 26/07/06 a 28/07/06.

1ª Reunião da Comissão Julgadora para seleção de até 20 experiências: 31/07/06 a 04/08/06

Período de avaliação “in loco” das experiências selecionadas: 07/08/06 a 13/10/06.

2ª Reunião da Comissão Julgadora para seleção de até 10 experiências: 23/10/06 a 27/10/06.

Cerimônia de Premiação das Experiências Inovadoras: 23/11/06.